



Serviço Autônomo de Água Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho



QUALIDADE DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

RELATÓRIO ANUAL

O Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - SAEMAS, vem divulgar através deste o RELATÓRIO ANUAL da Qualidade da Água da Rede de Abastecimento Público do município de Sertãozinho e distrito de Cruz das Posses, tendo em vista o cumprimento integral do cronograma de ações estabelecido pelo **DECRETO Nº 5.440**, DE 04 DE MAIO 2005, o qual estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano e, acreditando ser uma obrigação profissional e ética desta Autarquia, manter a população informada a respeito da qualidade da água distribuída no município e distrito e trabalhar constantemente para proporcionar acesso democratizado aos serviços de água e esgoto, promovendo assim a melhoria da qualidade de vida:

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

TÍTULO I

Dos Direitos do Consumidor

CAPÍTULO III

Dos Direitos Básicos do Consumidor

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

SEÇÃO II

Da Oferta

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços deve assegurar informações corretas, claras e precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Obrigações dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água podem ser obtidas pela PORTARIA MS Nº 518, DE 25 DE MARÇO DE 2004, disponível no SAEMAS, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1.618, Centro, Sertãozinho - SP, fone: (16) 3946-4646 ou através do site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, www.anvisa.gov.br

Manancial utilizado: Aquífero Guarani (100%), localização geológica: Arenito Botucatu, profundidade média dos poços: 250 - 300 metros, Bacia Hidrográfica: UGRHI 04 - PARDO: Distrito de Cruz das Posses e UGRHI 09 – MOGI: Município de Sertãozinho, (UGRHI = Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos), Quantidade total de água captada: 2.882.000 Litros/ hora. **Nosso manancial não possui nenhuma característica que possa acarretar em prejuízo à saúde.**

Processos de tratamento utilizados: Desinfecção com cloro gás (cloração), via dosadoras automáticas e fluoretação (adição de flúor) utilizando ácido fluossilícico, via bombas dosadoras automáticas, localizadas em abrigos nas áreas externas dos poços em atividade, abastecendo 100% do município.

RESUMO DAS ANÁLISES REALIZADAS*

Mês / Ano	Parâmetros analisados						
	pH	Turbidez (UT)	Cor (uH)	Cloro residual livre (mg/L)	Fluoreto (mg/L)	Coliformes totais	<i>Escherichia coli</i>
Janeiro/2008	7,67	0,16	<2,5	0,75	0,68	ausente	ausente
Fevereiro/2008	7,57	0,17	<2,5	0,60	0,65	ausente	ausente
Março/2008	7,85	0,20	<2,5	0,75	0,71	ausente	ausente
Abril/2008	7,88	0,27	<2,5	0,62	0,69	ausente	ausente
Mai/2008	7,85	0,10	<2,5	0,64	0,66	ausente	ausente
Junho/2008	7,96	0,16	<2,5	0,63	0,66	ausente	ausente
Julho/2008	7,83	0,14	<2,5	0,57	0,67	ausente	ausente
Agosto/2008	7,71	0,32	<2,5	0,47	0,68	ausente	ausente
Setembro/2008	7,77	0,23	<2,5	0,58	0,60	ausente	ausente
Outubro/2008	7,78	0,19	<2,5	0,48	0,63	ausente	ausente
Novembro/2008	7,75	0,14	<2,5	0,51	0,66	ausente	ausente
Dezembro/2008	8,01	0,26	<2,5	0,55	0,68	ausente	ausente

Média dos resultados das análises mensais obtidas de 192 pontos de consumo e 15 saídas de tratamento em atividade no município, durante o ano de 2008.

DICIONÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS UTILIZADOS:

Cor: Medida da quantidade de partículas muito pequenas que se encontram dissolvidas na água. Podem ter origem orgânica ou inorgânica. Valor máximo permitido: 5 uH (unidade Hazen = mg Pt-Co/L).

Cloro Residual Livre ("cloro"): Agente químico utilizado para eliminar bactérias e outros microrganismos que podem estar presentes na água. A substância utilizada em nosso município é o cloro em forma gasosa (Cl₂). Na dose aplicada na água não confere gosto, cor ou sabor à água e não é prejudicial à saúde. Limites: concentração mínima = 0,2 mg/L, concentração máxima = 2,0 mg/L.

Coliformes: Grupo de microrganismos que são usados como indicadores de contaminação na água. Podem ser divididos em dois grupos: Totais e fecais (ou termotolerantes). Os coliformes fecais (correspondente a *Escherichia coli* na tabela) são os de maior preocupação, pois indicam a presença de bactérias patogênicas (que transmitem doenças) geralmente encontradas em fezes. O resultado positivo desta análise não significa que existem fezes na água, apenas indica a presença ou não de bactérias, as quais podem atingir a água por diversas maneiras: chuva, vazamentos, infiltração ou rupturas em tubulações e outros. Valores máximos permitidos para a água tratada no sistema de distribuição: Coliformes termotolerantes ou *E. coli*: ausência em 100 mL, coliformes totais: ausência em 100 mL em 95% das amostras examinadas no mês.

Fluoreto ("Flúor"): Substância empregada na água para o combate à cárie dentária. É a forma de prevenção e controle mais eficiente e democrática para esta finalidade. A substância utilizada em nosso município para liberar flúor na água é o ácido fluossilícico. Na dose aplicada na água não confere gosto, cor ou sabor à água e não é prejudicial à saúde. Limites: concentração mínima=0,6 mg/L, concentração máxima=0,8 mg/L.

pH (potencial hidrogeniônico): Medida química que indica se água possui característica ácida, neutra ou básica. Este parâmetro varia conforme a origem da água: rios, poços, lagos, chuva. Faixa recomendada: 6,0 a 9,5.

Turbidez: Medida da concentração de matéria em suspensão na água. Pode ser de qualquer natureza, isto é, argila, areia, terra ou substâncias orgânicas. Valor máximo permitido: 15 UT (Unidade de Turbidez).

NOTA: Todos os Valores Máximos Permitidos listados acima são estabelecidos pela PORTARIA MS Nº 518, DE 25 DE MARÇO DE 2004.

RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - SAEMAS, CNPJ 07.750.478/0001-88

ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR:

Rua Barão do Rio Branco, 1.618, Centro, Sertãozinho - SP, CEP: 14160-570, e-mail: qualidade@saemas.com.br, fone: (16) 3946-4646

SUPERINTENDENTE DO SAEMAS: Hélio José Dalmazo

QUÍMICO RESPONSÁVEL - TRATAMENTO DA ÁGUA: Leandro Espinoza, CRQ 04512212

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO EM SERTÃOZINHO:

Vigilância Sanitária Municipal - VISA, Rua Pedro Bighetti, 910, São João, fone: (16) 3947-8124

LOCAIS DE DIVULGAÇÃO DOS DADOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA:

Central de Atendimento ao Cidadão / SAEMAS - Rua Barão do Rio Branco, 1.618, Centro, Sertãozinho - SP

site: www.saemas.com.br